



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 115

Altera a data de realização de sorteios de prêmios referentes a campanha "UMUARAMA, VALE A PENA PAGAR ESTA CONTA. VOCÊ PAGA, O IPTU FAZ!"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado para o dia 06 de dezembro do corrente ano, às 20:00 horas, em local a ser indicado previamente, a realização do sorteio de prêmios previsto no inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 016, de 15.02.96.

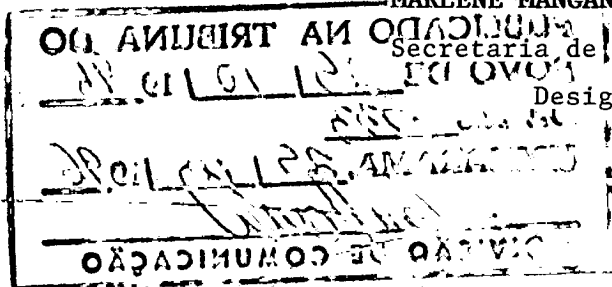
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1996.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Marlene Manganotti Salzedas
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretaria de Administração
Designada



112

1 - jornal

F. F. F.

DEPARTAMENTO DE...

DEPARTAMENTO DE...

D E C R E T O

Art. 1º. Fica alterado para o dia 06 de setembro de 1996...

Art. 2º. Fica alterado para o dia 06 de setembro de 1996...

Art. 3º. Fica alterado para o dia 06 de setembro de 1996...

SECRETARIA DE...

SECRETARIA DE...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 25/10/1996 DE N.º 6533 UMUARAMA, 25/10/1996 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO